



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 085 DE 02 DE JUNHO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira, Assessora Jurídica, para representar o COREN-AP na reunião junta a Promotoria de Justiça de defesa da Saúde Pública de Macapá, no dia 08 de junho de 2017, as 09h:00mim na sede Promotoria de Justiça de defesa da Saúde Pública de Macapá, sito a Rua Tancredo Neves, s/nº., São Lazaro – Macapá-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária